LEI N° 390/2025

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CATANDUVAS 76208842000103 Data:28.10.2025 09:34:46 -03

Ementa: Ratifica o Protocolo de Interes firmado entre o Estado do Parana e Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde -CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal 11.107/2005 sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do paraná, aprovou e eu, Ademar Luiz Burckhardt, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**

- **Art. 1°.** Fica ratificado, nos termos da Lei Federal n° 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu Decreto Federal regulamentador n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal n°. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Art. 2°.** Após ratificação do Protocolo de Intenções, que consta do Anexo Único desta Lei, este se converterá em contrato de consórcio público, nos termos da lei.
- **Art. 3°.** O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica, integrando a Administração Indireta do Município para todos os efeitos legais.
- **Art. 4°.** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8° da Lei Federal n° 11.107/2005, que pode ser suplementada em caso de necessidade.
- Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 19 de setembro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7343-4030-A909-E9E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT (CPF 065.XXX.XXX-01) em 19/09/2025 10:51:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://catanduvas.1doc.com.br/verificacao/7343-4030-A909-E9E0